



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL Nº 119/2026 – PROPP/UFMS – PPGE/FAENG/UFMS  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES E COLABORADORES DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UFMS  
RESULTADO FINAL

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGE), no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Resolução nº 876-COPP/UFMS, de 30 de setembro de 2024, e na Resolução nº 53-CPOS-EPR/FAENG/UFMS, de 4 de março de 2026, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, e no Processo SEI nº 23104.036289/2025-07, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de docentes permanentes e colaboradores para compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

## 1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

1.1 Não houve recursos.

## 2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

I- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Otimização de Sistemas Produtivos (OSP)”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação 1	Pontuação 2	Classificação	Justificativa
***.756.911-**	Permanente	1470	660	1o	---
***.218.745-**	Permanente	840	145	2º	---

II- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa “Planejamento e Gestão de Processos (PGP)”:

Candidato(a)	Categoria	Pontuação 1	Pontuação 2	Classificação	Justificativa
***.617.148-**	Permanente	880	210	1o	---
***.864.098-**	Permanente	500	240	2º	---
***.395.647-**	Permanente	220	2090	Não classificado(a)	Candidato não atende a dois requisitos mínimos de habilitação previstos no item 5.6 do Edital nº 52/2026: 5.6-II e 5.6-III

***.032.651- **	Permanente	170	240	Não classificado(a)	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 5.6 do Edital nº 52/2026: 5.6-III
--------------------	------------	-----	-----	------------------------	--

Campo Grande, 14 de abril de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6356494** e o código CRC **BB96E80D**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6356494